

Em 03/07/24
Geovanna P. Souza



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Transporte Nº 1793/2024

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de peças para a frota Municipal.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 1808,35 (UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Aquisição de peças para a frota Municipal), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.195.102/0001-10, com sede na Avenida Abel Coimbra, Número 487, Quadra 16, Lote 13, CEP.: 74.425-250, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Leonardo, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	FAROL STRAADA LD 2010	R\$ 524,50	R\$ 524,50
2	UND	01	FAROL STRADA LE 2010	R\$ 524,50	R\$ 524,50
3	UND	01	PARACHOQUE DT STRADA 2010	R\$ 759,35	R\$ 759,35

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1808,35 (UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Israelândia-GO, 03 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia